

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

As partes abaixo identificadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CONCEDENTE

Razão Social:	CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS		
Nome Fantasia:	CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS		
CNPJ:	64.480.643/0001-62	Inscrição Estadual:	ISENTA
Endereço:	AV PAULO ESPER PIMENTA, 151		
Bairro:	COIMBRAS	CEP:	37904-012
Telefone:	35 3521-9111	Celular:	35 99777-7088
Representada por:	PLINIO COSTA DE ANDRADE		
Cargo/função:	Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Passos-MG		
CPF:	103.346.116-44	E-mail:	administrativo.secretario@camarapassos

### ESTAGIÁRIO (A)

Nome:	MARIA OLIMA SILVA DE ASSIS		
CPF:	161.162.936-54	RG:	MG-21.420.909
Endereço:	RUA SETEMBRO, 746, APTO 302		
Bairro:	BELO HORIZONTE	CEP:	37900-021
Telefone:		Celular:	35 98869-6401
Curso:	JORNALISMO	Série/Semestre:	4 SEMESTRE

### INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Unidade:	PASSOS		
Endereço:	Avenida Juca Stockler, 1.130		
Bairro:	Belo Horizonte	CEP:	37900-106
Telefone:	35 3529-6045	Cidade e Estado:	Passos-MG
Representada por:	Vinícius de Abreu Dávila CPF: 083.692.966-70		
Cargo/função:	Diretor Acadêmico - E-mail: vinicius.davila@uemg.br		

### CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto:

Constitui objeto do presente Termo a formalização da relação entre as partes para possibilitar a realização da atividade de estágio curricular  Obrigatório ou  Não Obrigatório, com vistas à complementação de ensino aprendizagem a estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores oferecidos pela Uemg.

### CLÁUSULA SEGUNDA- Das Atividades:

As atividades de estágio a serem desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, planejado de acordo com as especificidades do curso, será acompanhado e executado conforme estabelecido no plano de atividades, parte integrante do presente Termo de Compromisso.

### CLÁUSULA TERCEIRA- Fica compromissado entre as partes que:

- a. as atividades de estágio a serem cumpridas pelo (a) estagiário (a) serão desenvolvidas durante  30 horas semanais.
- b. a jornada de atividade de estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do (a) estagiário (a) e com o horário do (a) concedente.
- c. fica assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
- d. este Termo de Compromisso de estágio terá vigência de  08/12/2025 a 31/12/2026 podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
- e. a concedente poderá ou não oferecer contraprestação (bolsa) ou benefício ao estagiário. Em caso de acordo de contraprestação (bolsa) o valor acordado entre as partes é de R\$  1.290,00

Mil duzentos e noventa reais

) que será pago mensalmente e terá por base de cálculo o número de horas efetivamente dedicadas as atividades de estágio.

Além da contraprestação (bolsa) o estagiário receberá o auxílio

Transporte

no valor de R\$

228,00

Duzentos e vinte e oito reais

).

### CLÁUSULA QUARTA- Do Seguro:

Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o (a) estagiário (a) estará incluído (a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais proporcionada pela apólice de nº  01.82.0002532 da Seguradora  Companhia Gente Segurador. Em caso de acidentes, a Seguradora deverá ser acionada por meio do número de telefone  0800-6020088

**CLÁUSULA QUINTA-** No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao (à) concedente:

- a. garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;
- b. proporcionar ao (a) estagiário (a) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;
- c. proporcionar ao (a) estagiário (a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- d. proporcionar à instituição de ensino, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- e. manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- f. enviar a Instituição de Ensino, ao final do estágio, um relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

**CLÁUSULA SEXTA-** No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá a (o) estagiário (a):

- a. cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
- b. observar as diretrizes e/ou normas internas do (a) concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio;
- c. comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- d. elaborar e entregar ao concedente, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Durante a vigência do estágio supervisionado não obrigatório a empresa concedente poderá ou não remunerar o (a) estagiário (a), de acordo com as possibilidades e critérios próprios.

**CLÁUSULA OITAVA- Constituem-se motivos para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de estágio:**

- a) a conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;
- b) o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.
- c) iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA NONA:** O presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o (a) estagiário (a) e o (a) concedente, nos termos do que dispõe o § 1º do Art. 12 da Lei Nº 11.788 / 2008.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de

Passos-MG

, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente estagiário (a) contatado (a) declara, que não faz estágio em outro órgão público ou organização particular, conforme dita a Lei 11.788, de 25/09/2008.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos ora ajustados no Termo Compromisso de Estágio, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Passos

08 de Dezembro

de 20 25

Local e data

Maria Oliveira da Silva de Andrade

ASSINATURA ESTAGIÁRIO (A)



REPRESENTANTE LEGAL  
CONCEDENTE

(Carimbo e assinatura do representante legal)

Vinicius de Abreu D'Ávila

Prof. Dr. Vinicius de Abreu D'Ávila  
Diretor / Unidade Acadêmica de Passos  
MASP 1463756-5

INSTITUIÇÃO DE ENSINO – UEMG  
UNIDADE ACADÊMICA PASSOS

(Carimbo e assinatura do representante legal)

Carimbo e assinatura  
SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA  
CONCEDENTE

(Carimbo e assinatura)

Bruno Júnior  
RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO NA  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO- UEMG

(Carimbo e assinatura)

## PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Instituição de Ensino: UEMG – UNIDADE PASSOS

Nome do Estagiário: Maria Olívia Silva de Assis

Curso/Série/Semestre: Jornalismo / 4º período

Empresa Concedente: Câmara Municipal de Passos

Setor em que o estagiário desenvolverá suas atividades: Comunicação

Descrição das atividades a serem desenvolvidas:

Produção de pautas e matérias jornalísticas: entrevistas gravadas e ao vivo em diferentes plataformas (Rádio, Tv, WebTv, Impressos e Internet); cinegrafia audiovisual e fotografia edição linear e não linear de audio e video; assessoria de imprensa em Orgão Públicos planejamento de calendário editorial e cobertura em todos eventos, solenidade, sessões reuniões de comissões, etc... da Câmara Municipal de Passos.

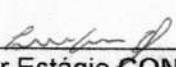
Ao final do estágio, o aluno estará apto a aplicar os seguintes conhecimentos:

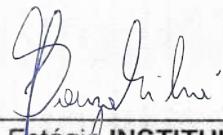
Ao final, o aluno passará a conhecer e estará apto a aplicar todo conhecimento adquirido sobre o funcionamento comunicacional de um orgão Legislativo Municipal, incluindo a produção para Rádio, Tv, WebTv, Impressos e Internet em transmissões ao vivo, gravadas e edições de conteúdos para produção de reportagens e postagens.

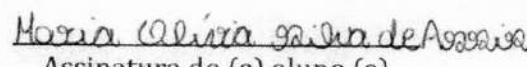
Passos-MG

08 de Dezembro de 2025

Local e data

  
Supervisor Estágio CONCEDENTE (Empresa)  
(carimbo)

  
Supervisor Estágio INSTITUIÇÃO (Uemg)  
(carimbo)

  
Assinatura do (a) aluno (a)